



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.790, 1º de Abril de 2016.

Dispõe sobre a substituição de representante governamental do Conselho Municipal da Juventude, nomeado pelo Decreto 1.710, de 04 de novembro de 2015; e, acerca da substituição de representante governamental do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto 1.611, de 07 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do representante governamental da Secretaria de Finanças do Conselho Municipal da Juventude contida nos autos 39.960/2016;

CONSIDERANDO a solicitação do representante governamental da Secretaria de Finanças do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA contida nos autos 39.961/2016;

CONSIDERANDO que as indicações do Secretário Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DAVID TRINDADE GALIEGO** para compor o Conselho Municipal da Juventude no cargo de Representante Governamental da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em substituição ao membro Ronan Fernandes de Arruda nomeado pelo Decreto nº. 1.710, de 04 de Novembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeada **JAQUELINE DESTRO ROCHA** para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA no cargo de Representante Governamental da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em substituição ao membro Ronan Fernandes de Arruda nomeado pelo Decreto 1.611, de 07 de abril de 2015.

Parágrafo único. Os membros nomeados pelos artigos 1º e 2º deste decreto apenas complementarão o tempo restante do mandato do seu antecessor.